



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

atrativo essencial para garantir a participação do público e o sucesso do evento, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao lazer e cultura.

15. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

a. Foi solicitada uma única apresentação das bandas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR GLOBAL
01	Apresentação da Cia Festa Encantada , no dia 22 de dezembro de 2025 , com duração do show de 4h..	Apresentação	01	30.000,00

16. O processo veio à Autoridade Superior para aprovação e autorização da **contratação direta por inexigibilidade de licitação**.

17. Quanto à legislação aplicável, o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 permite à Administração **inexigir** a licitação quando não houve possibilidade de competição para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW INFANTIL COM PERSONAGENS VIVOS, DESTINADO À APRESENTAÇÃO NO EVENTO “NATAL DAS CRIANÇAS”, INTEGRANTE DA SEMANA NATALINA 2025 DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.**

18. Assim, no presente caso, entende-se possível a contratação direta conferida pelo legislador, visto que a **apresentação artístico-musical** será executada **por artista consagrado pela opinião pública**.

Ademais, por meio do Parecer Jurídico, a Assessoria Jurídica concluiu pela regularidade jurídica do procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

19. **Ante todo o exposto**, diante da manifestação jurídica, bem como da documentação carreada aos autos, **não se vislumbra óbice à presente contratação**, onde delibero nos seguintes termos:

a. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação ora pretendida junto à empresa: **21.254.158 AIRAN CRISANTO PONTES - CNPJ: 21.254.158/0001-68.**

b. **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento.

c. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Encaminhem-se os autos à Agente de Contratação, para a continuidade da instrução processual.

Jucurutu/RN, 17 de dezembro de 2025.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)



